

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dx7gx36v <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/04/2019 Indicação nº 786/2019 Protocolo nº 1836/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>	

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor, GILBERTO FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de fornecer uma ambulância para o Município de Confresa visando melhorar o atendimento aos munícipes em atendimento a requerimento da Sociedade Civil Organizada.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** decorrente de pleito formulado pela **Sociedade Civil Organizada** do Município de Confresa, da necessidade de fornecer uma ambulância para o Município de Confresa visando melhorar o atendimento aos munícipes.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pela **Sociedade Civil Organizada** do Município de Confresa, representada, entre outros, pelos cidadãos e cidadãs, Alessandra Santos Abreu (37), Ariston Fortaleza Netto (26), Carlos Eduardo A. de Sousa (26), Éder Nascimento Moreno (36), Fabrício Lozonetto (36), Hélio Praxedes Ferreira Sobrinho (45), Leandro R. Lima (45), Lucas Matheus Almeida Sobrinho (20), Lucas Simaide Oliveira Gonçalves (25), Marcos Alexandre Soares da Silva (20), Maria de Jesus P. Tavares (20), Robson Daione Pereira Tavares (30), Rogério Rodrigues Leite (30), Samir Pereira Oliveira Abreu (24) e Sanio Tavares Coutinho (24), durante a minha visita no último dia 30 de março, onde ouvi e constatei que realmente há a necessidade de se atender o pleito da Sociedade, são reivindicações justas.

No município tem 1 (uma) ambulância lotada no SAMU e 2 (duas) no Hospital Municipal (Regional) de Confresa; ocorre muitas viagens para fora do município com as ambulâncias transportando pacientes para Cuiabá até para Goiás, dependendo da urgência / emergência.

O Município tem 8 (oito) pequenos distritos, o maior Assentamento da Agricultura Familiar do Brasil, 17 (dezessete) assentamentos, e atualmente, é inegável que 3 (três) ambulâncias são insuficientes para atender uma área de 5.802 km<sup>2</sup>, com uma população estimada em 2018 de 30.347 pessoas, uma evolução de 20,78% em relação à população no último censo [2010] que era de 25.124 pessoas; com a densidade

demográfica [2010] de 4,33 hab/km<sup>2</sup>.

Ademais, o Hospital Municipal de Confresa, embora municipal, atende em caráter regional uma população estimada em 2018 de **79.396 pessoas**, isto é, os municípios de: Alto da Boa Vista (6.659 habitantes), Canabrava do Norte (4.761 habitantes), Luciara (2.099 habitantes), Porto Alegre do Norte (12.347 habitantes), Santa Cruz do Xingu (2495 habitantes), Santa Terezinha (8281 habitantes), São Felix do Araguaia (11615 habitantes), São José do Xingu (5569 habitantes) e Vila Rica (25570 habitantes).

Isto pelo fato de não ter sido até hoje cumprida promessa do Governo do Estado, de construir o **Hospital Regional do Norte do Araguaia**, que em matéria veiculada no sítio do Governo do Estado de Mato Grosso em 07/05/2016, veja bem, 2016, com o título "Governador confirma construção de Hospital Regional em Porto Alegre do Norte" o Governo "anunciou e confirmou que o tão sonhado Hospital Regional do Norte do Araguaia vai mesmo ser construído naquela cidade, Porto Alegre do Norte" (<http://www.mt.gov.br/-/4138315-governador-confirma-construcao-de-hospital-regional-em-porto-alegre-do-norte>).

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprove a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Abril de 2019

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual